



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2023.

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (19/06/2023), às 13h11min., no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, realizou-se a 10ª Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador **Sirineu Wutk Ramlow**. O Presidente convidou o 2º Secretário, Vereador Hermes Pereira Júnior, para secretariar a Sessão. Constatou a presença dos Vereadores: **Alexandro Ferraz da Silva, Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Gilmar Loose, Hermes Pereira Júnior, Luiz Antônio dos Santos, Severino Schulz, Sirineu Wutk Ramlow e Zonga Joadir Schultz (ID 537559)**. Os demais vereadores não foram convocados. Nesse momento, o Presidente convidou o Vereador Luiz Antônio para realizar a leitura de um versículo da Bíblia, após a leitura, havendo Quórum Legal, declarou aberta a presente Sessão, dando início aos trabalhos do dia. Prosseguindo, a Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da Convocação nº 06/2023 da Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, a qual legaliza a presente Sessão. Passou-se então para a **ORDEM DO DIA**: Leitura do **Requerimento de Urgência nº 19/2023**, de autoria dos Vereadores, que solicita apreciação, em discussão e votação única, dos projetos de Lei n.º 92, 93, e 94/2023 do Poder Executivo. Não houve discussão. Em votação, o Requerimento foi aprovado por 8 (oito) votos. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 92/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 2.102, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018" (ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO PLANTÃO EXTRA)". Em discussão, os Vereadores Cosmo e Hermes discutiram o Projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes, ou seja, 8 (oito) votos. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 93/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, em suas ações". Em discussão, o Vereador Gilmar discutiu o Projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes, ou seja, 8 (oito) votos. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 94/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Superávit, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em suas ações". Em discussão, não houve discussão. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes, ou seja, 8 (oito) votos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 13h30min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual após aprovada será assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão foram filmados e estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 19 de junho de 2023.

Sirineu Wutk Ramlow - Vice-Presidente da CMEO

Hermes Pereira Júnior - 2º Secretário

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 26/06/2023 às 09:36, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirineu Wutk Ramlow, Vereador**, em 29/06/2023 às 14:31, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **539513** e o código verificador **ADEE3078**.

Docto ID: 539513 v1